



| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CEF |
| ASSUNTO | Alteração de Jurado do 6º Prêmio TCC |

DELIBERAÇÃO Nº 045/2018 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o atestado médico enviado pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Mali, comprovando impedimento de sua participação como jurado no 6º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando a indicação do Arquiteto e Urbanista Luiz Antônio de Souza pelo IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil como jurado substituto para o 6º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Homologar a substituição do jurado Arq. Lucas Mali pelo arq. Luiz Antônio de Souza.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade e Gabriela Morais Pereira

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora Adjunta